



DECRETO 4599/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Revoga o artigo 7º. e incisos do Decreto 4259 de 17 de março de 2020, e artigo 5º. e seus incisos do Decreto 4262 de 19 de março de 2020.”

O Sr. Afonso Raimundo de Souza, Prefeito Municipal de Borda da Mata, no exercício de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o artigo 7º. e incisos do Decreto 4259 de 17 de março de 2020, e artigo 5º. e seus incisos do Decreto 4262 de 19 de março de 2020.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG, em 05 de novembro de 2021.

Afonso Raimundo de Souza
- Prefeito Municipal -